



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2021

Segunda-feira, 26 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 265

Fls. Nº 92

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1004/22 de 19 de setembro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as cláusulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme Termos Aditivos abaixo.

Matricula	Nome servidor (a)	Termo Aditivo Nº	Contrato nº
2381/2	Angelita Aparecida Alves	4º	020/22
2811/1	Wellen Batista Assis	1º	027/22
1988/14	Kleidilene Aparecida M. da Silva	2º	033/22
2870/1	Virginia Barbosa Graciano Feitosa	1º	034/22
2824/1	Elidiane Ribeiro Lima da Costa	1º	028/22
1954/14	Loanda Alves Ribeiro	2º	009/22
2913/1	Selma Alves da Silva Dias	1º	040/22

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de setembro de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2021

Segunda-feira, 26 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 265

Fls. Nº 93

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1005/22 de 20 de setembro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
2705/1	Jenifer Katiuce Tinelli Ferreira	07	13/09/2022	19/09/2022
2744/1	Karine Ribeiro Barbosa	08	16/09/2022	23/09/2022
1034/1	Mara Silva Leonel	15	12/09/2022	26/09/2022
9/2	Paulo Mariano Fernandes da Silva	07	12/09/2022	18/09/2022
		07	19/09/2022	25/09/2022
1842/1	Rona Oliveira da Silva	15	16/09/2022	30/09/2022
721/1	Rosivaine Vaz de Moura Vinhatico	15	12/09/2022	26/09/2022
1049/1	Solange Aparecida Martins	15	14/09/2022	28/09/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de setembro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2021

Segunda-feira, 26 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 265

Fls. Nº 94

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

1006/22 de 20 de setembro de 2022

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão
Savio Rodrigues de Souza	2033/1	64	14/09/2022 a 16/11/2022	PRORROGAÇÃO

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de setembro de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2021

Segunda-feira, 26 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 265

Fls. Nº 95

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1007/22 de 20 de setembro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as cláusulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme Termos Aditivos abaixo.

Matricula	Nome servidor (a)	Termo Aditivo Nº	Contrato nº
2493/4	Maria das Dores da Silva	6º	011/22

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de setembro de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2021

Segunda-feira, 26 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 265

Fls. Nº 96

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1008/22 de 20 de setembro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria nº 664/22 de 22 de junho de 2022 que atribuiu 08 horas aulas a servidora **Fernanda Aparecida Costa Dias**, professor, matrícula 2713/2.

Art. 2º - Atribuir uma carga de 11 horas aulas a servidora **Fernanda Aparecida Costa Dias**, professor, matrícula 2713/2, no período de 06/06/2022 a 19/12/2022.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de setembro de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2021

Segunda-feira, 26 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 265

Fls. Nº 97

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1009/22 de 20 de setembro de 2022.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008, a servidora **Camila Silva Garcia Silveira**, matrícula 2524/1, Técnico de Apoio Escolar – Assistente de Educação Infantil, pelo período de 12/09/2022 a 21/09/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte (20) dias do mês de setembro de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2021

Segunda-feira, 26 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

1014/22 de 21 de setembro de 2022

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir em virtude do cumprimento das obrigações contratuais, o Contrato Temporário por Prazo Determinado, em 29/09/2022:

Contratado	Matrícula	Nº Contrato
George Henrique Rosa Barbosa	1736/5	029/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e um (21) dias do mês de setembro de 2022.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2021

Segunda-feira, 26 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, registro de preços, de empresa especializada para AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE PANIFICAÇÃO, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedores as empresas, **ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME**, R\$ 124.840,10 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais e dez centavos), **TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP**, R\$ 272.755,40 (duzentos e setenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

CASSILÂNDIA-MS, 15 DE Setembro 2022
JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO
PREGOEIRO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Diário Oficial nº 1991 pg. 027, de 11 de Agosto de 2022 referente ao 6º Termo Aditivo ao Termo de Contratualização Nº. 001/2021

Onde se lê: Cassilandia-MS, 12 de Julho de 2022

Leia-se: Cassilandia-MS, 29 de Julho de 2022

Cassilândia, 21 de Setembro de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2021

Segunda-feira, 26 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)